

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 578, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Retifica Resolução DPG nº 502 e Designa Defensor Público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o disposto no art. 18, XII e XIV da LCE nº 136/2011,

RESOLVE

Retificar parte do ANEXO IV da Resolução DPG nº 502, de 13 de outubro de 2015 para:

Art. 1º – Designar o Defensor Público **Ricardo Menezes da Silva**, para atuar na 123ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Pinheirinho, em regime de acumulação.

Art. 2º – Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação

SERGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná